

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Lillane Aparecida de Freitas Jensen
Oficiala Designada

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 22498

RUBRICA

IMÓVEL - APARTAMENTO n. 04 (quatro), do BLOCO A, do "LIVE PINHAIS RESIDENCIAL", do tipo I, localizado no pavimento térreo, à Rua Vereador Antonio Romeu Simoni n. 500, de quem da rua Antonio José Pereira olha o condomínio, localiza-se aos fundos, com área construída total de 59,5125m², sendo 51,91m², de área construída privativa e 7,6025m², de área construída de uso comum, fração ideal de 49,3593m² do terreno ou 0,015625; Condomínio esse edificado sobre o lote de terreno 110-A-1 (cento e dez-a-um), oriundo da unificação dos lotes 110-A, 110-B, 110-C e 110-D, resultantes da subdivisão do lote n. 110, da Planta "BOIS DE BOULOGNE", situado neste Município e Comarca, medindo 41,50 metros de frente para a rua Antonio José Pereira (antiga rua "E"), 12,98 metros na confluência da rua Vereador Antonio Romeu Simoni (antiga rua "G") e rua Antonio José Pereira, em linha curva; por 62,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel, confrontando com o lote n. 111-D; pelo lado direito mede 56,50 metros, confrontando com a rua Vereador Antonio Romeu Simoni (antiga "G"), para qual faz esquina; e na linha de fundos mede 50,00 metros, confrontando com o lote n. 108, perfazendo a área total de 3.159,00m².-

PROPRIETÁRIA - CONCREZATTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 11.412.029/0001-05, com sede na rua Nossa Senhora de Nazaré n. 1501, Boa Vista, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 18.129, de 20 de janeiro de 2011, do Registro Geral, deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2013. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/22.498 - Protocolo n. 51.324, de 06 de novembro de 2013.-

De conformidade com a documentação que se encontra arquivada neste Ofício sob n. 51.324, do Protocolo n. 01, que deu origem a abertura da referida Matrícula, procede-se esta Averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob o seguinte número de Indicação Fiscal: "42.140.0693.004". EMOLUMENTOS - 60 VRC. R\$ 8,45, SMO R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2013. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/22.498 - Protocolo n. 51.324, de 06 de novembro de 2013.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, sob n. 85552801832, firmado em Curitiba-PR., aos 24/10/2013, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

TRANSMITENTE - CONCREZATTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP, supra qualificada, representada por: Antonio Boldi Lorenzatto, inscrito no CPF/MF n.008.964.189-28.-

ADQUIRENTES - TATIANE VILKEVICIUS, brasileira, solteira, recepcionista, portadora da CI/RG n. 80647859/PR., inscrita no CPF/MF n. 054.950.529-60; e KARINA VILKEVICIUS, brasileira, solteira, telefonista, portadora da CI/RG n. 63231304/PR., inscrita no CPF/MF n.034.294.449-50, ambas residentes e domiciliadas na rua Luiz Barreto Murat n. 1623, Bairro Alto, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 129.000,00, sendo: R\$ 12.612,87, já pagos; R\$ 2.113,00, referente a utilização dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, na forma de desconto;

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
22498

CONTINUAÇÃO

R\$ 8.946,65, referente a utilização do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; e R\$ 105.327,48, referente ao valor financiado.-

CONDIÇÕES - Não há.-

OBSERVAÇÃO - Conforme consta no referido Contrato, foram apresentadas as seguintes certidões:
a)- **CNDRCP/STRF** - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 001672013-14001029, emitida aos 18/06/2013; b)- **CCNDRTE/DAU** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n.0D75.814E.263E.B398, emitida aos 31/10/2013.-

FUNREJUS - Isento, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei 12.216 de 15/07/1998.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/ITBI - n. 2070/2013 s/R\$ 145.000,00.-

EMOLUMENTOS - 2156 VRC. R\$ 303,99. Selo R\$ 2,69.-

DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2013. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/22.498 - Protocolo n. 51.324, de 06 de novembro de 2013.-

FORMA DO TÍTULO - "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**" - Contrato mencionado no registro 2 retro.-

CREDORES FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-

DEVEDORES FIDUCIANTES - **TATIANE VILKEVICIUS**; e **KARINA VILKEVICIUS**, retro qualificadas.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 105.327,48.-

PRAZO - 300 meses.-

JUROS - A taxa anual de juros: Nominal de 5,5000% e Efetiva de 5,6409%.-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato -

EMOLUMENTOS - 1078 VRC. R\$ 151,99. Selo R\$ 2,69.-

DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2013. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/22.498 - Protocolo n. 78.275, de 11 de setembro de 2020.-

De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, sob n. 10150317908, firmado em São Paulo, aos 26/08/2020, do qual uma via fica arquivada digitalmente nesta Serventia, **AVERBA-SE** o "**CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**", constante do R-3 supra, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus.

EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59, Selo R\$ 4,67, Funrejus: R\$ 30,39, ISS: R\$ 6,07, FADEP:

R\$ 6,07. DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

(a)

JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

R-5/22.498 - Protocolo n. 78.275, de 11 de setembro de 2020.-

FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - Contrato mencionado na averbação 4 supra -

TRANSMITENTES - **TATIANE VILKEVICIUS**; e **KARINA VILKEVICIUS**, já qualificadas.-

ADQUIRENTES - **JULIANA DE ALMEIDA BASSO WANKE** e seu esposo **TIAGO DA CUNHA WANKE**, brasileiros, empresários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 23/02/2008, ela portadora da CI/RG n. 9965242-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF n. 063.775.399-24, ele portador da CI/RG n. 10270676-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF n. 065.001.259-32, residentes e domiciliados na Rua Sibipirunas n. 888, Casa, Casa, Araucária, em Campo Mourão-PR.-

VALOR - R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), sendo: R\$ 35.420,00, de recursos próprios; e R\$ 127.000,00, referente ao valor do financiamento e soma das despesas -

CONDIÇÕES - Alienação Fiduciária em Garantia.-

INTERMEDIADO POR CORRETOR DE IMÓVEIS - **Imóveis Agalli Ltda Me**, inscrita no

SEGUE

MATRÍCULA N.º
22498



CONTINUAÇÃO

CRECI/PR n. 05623, representada pela: Renita Silvine da Silva, inscrita no CRECI/PR n. F-25387.-

FUNREJUS - Isento, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei 12.216 de 15/07/1998.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/ITBI - n. 1334/2020 s/R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), recolhido R\$ 3.504,95, em 10/09/2020.-

CONSULTA CNIB - Em nome das Transmitedentes e dos Adquirentes (Negativo), Código Hash ns. 81b0b2230a9ab3a18d35cdc02fcdeabdc2ca88db;479af27206b4eb27ca636ee9618085413b7abfba;a00b3a7f38c6a41766fac31bc5a9c7f357540bea;466534b484875efb0397498a12e9d18e2fdf5471.-

EMOLUMENTOS - 2.156 VRC R\$ 416,10, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 20,80, FADEP: R\$ 20,80.-

DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE SETEMBRO DE 2020. (a) .-

JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

R-6/22.498 - Protocolo n. 78.275, de 11 de setembro de 2020.-

FORMA DO TÍTULO - "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**" - Contrato mencionado na averbação 4 retro.-

CREDOR FIDUCIÁRIO - ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ/MF n. 60.701.190/0001-04, com sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP.-

DEVEDORES FIDUCIANTES - JULIANA DE ALMEIDA BASSO WANKE e seu esposo TIAGO DA CUNHA WANKE, retro qualificados.-

INTERVENIENTE QUITANTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).-

PRAZO - 360 meses.-

JUROS - A taxa anual de juros: Nominal de 7,0665% e Efetiva de 7,3000%.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA FINS DE LEILÃO - R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-


EMOLUMENTOS - 1.078 VRC R\$ 208,05, ISS: R\$ 10,40, FADEP: R\$ 10,40.-

DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE SETEMBRO DE 2020. (a) .-

JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

Av.7/22.498 - Protocolo n. 90.857, de 17 de novembro de 2022.-

FORMA DO TÍTULO - "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**" - De conformidade com o requerimento, firmado em São Paulo-SP, aos 07/11/2022, apresentada digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (IN nº 00774257C), e assinado digitalmente por Roney Nicelio Teixeira Gomes, fica pelo presente Registro e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A, supra qualificado, tendo em vista que os DEVEDORES: JULIANA DE ALMEIDA BASSO WANKE e TIAGO DA CUNHA WANKE, já qualificados, foram regularmente intimados na forma estabelecida no §1º daquele artigo, e não purgaram a mora. **FUNREJUS** - n. 1400000008734012-2, recolhido R\$ 374,06, em 01/12/2022. **DAM/ITBI** - n. 2021/2022 s/R\$ 187.029,99, recolhido R\$ 4.122,68, em 03/11/2022. **EMOLUMENTOS** - 2.156 VRC R\$ 530,37, Selo: R\$ 5,95, Funrejus: R\$ 374,05, ISS: R\$ 26,51, FADEP: R\$ 26,51. Selo Funarpen: F951V.hcqPx.koJsl-Tr7af.ejWwj. DOU FÉ. PINHAIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis

 WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta

MATRÍCULA N.º
22498

SEGUE